



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



CONVOCAÇÃO SUPLENTE EDITAL 07/2023

Considerando a transferência na modalidade fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008 e demais legislações ligado ao Fundo a Fundo como: decreto 4960-R, de 2021; Instrução Normativa 001, de 2021, e suas alterações; e Portaria 016-S, de 2022.

Considerando que o plano de ação foi aprovado no valor total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) sendo que o mesmo auxiliará na política de desenvolvimento de Santa Teresa para o campo da Cultura em apoio a projetos.

Considerando que no resultado final foram contemplado 13 projetos, perfazendo um total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil) de acordo com as categorias do plano de ação aprovado.

Considerando que as categorias Artesanato, Música, Cultura Tradicional Popular não obtiveram o número máximo de inscritos/contemplados.

Considerando o valor total do Edital 113.000,00 (cento e treze mil reais) e valor pós resultado do edital 07 R\$ 91.000,00 (noventa e um mil), houve um saldo remanescente de recurso no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil).

Considerando o edital 07/2023, item 14 que informa sobre o remanejando do recurso: "14.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras; 14.1.1 Os prêmios poderão ser remanejados para contemplar projetos de outra categoria, caso a Comissão de Seleção não selecione o número de projetos estabelecidos para a categoria inicial ou, ainda, no caso de haver saldo de recursos do Edital, decorrente da diferença entre os valores dos projetos contemplados e o montante máximo de premiação prevista no item 4.1; 14.1.2 Na hipótese do item 14.1.1, caberá à Secretaria definir para qual Categoria o saldo remanescente será destinado e o número adicional de prêmios que serão concedidos;

Considerando as categorias que obtiveram maior número de inscritos foram: Artes Visuais e Literatura, a Secretaria de Turismo e Cultura através da Aprovação de convocação de 1 suplente de cada eixos listado, pela Secretaria de Estado de Cultura, convocamos os proponentes abaixo a apresentar integralmente os documentos e assinar o termo de compromisso até o dia 27 de Fevereiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



CATEGORIA	PROPONENTE	Título do Projeto	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LITERATURA	Márcia Regina Rodrigues Ferreira	Coleção de Literatura Infantil “Descobrimo o Patrimônio histórico e cultural de Santa Teresa – ES”	85,50	1ª Suplente
ARTES VISUAIS	Aniceto Frizzera Neto LTDA	Exposição fotográfica Rock na praça	63	2ª Suplente

Observação: A 1ª Suplente na categoria Artes Visuais é a proponente Vania Moreira Resende de Sousa Cirqueira, mas a mesma já foi selecionada na Categoria Artesanato. E de acordo com o item 4.1, o proponente poderá ser contemplado no máximo 1(um) projeto, sendo assim se faz necessário a convocação do 2ª Suplente de Artes Visuais.

Santa Teresa, 22 de fevereiro de 2024

Rodrigo Nogueira Brito
Secretário Municipal de Turismo e Cultura